



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 651/2016

Reitera as informações sobre as receitas arrecadadas e a destinação detalhada dos valores oriundos de multas de trânsito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a eficácia e o cumprimento da Lei 3.599 de 28 de março de 2014, de minha autoria, no uso da competência que lhe confere o art.1º, parágrafo único e art. 2º, IV, que dispõe sobre a publicação mensal dos valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação detalhada dos valores arrecadados, através da divulgação, venho reiterar o Requerimento nº 513/2016 e Ofício nº 383/2016 – SG, com as seguintes informações mais detalhadas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Para sanar as dúvidas referente a resposta do item 3 do Ofício supracitado, reiteramos que informe toda a destinação do ano de 2015.

2º) Qual o motivo da ausência das informações em face a destinação detalhada da arrecadação, considerando a relevância do descumprimento da Lei supracitada?

3º) De acordo com a afirmação da Secretaria da Fazenda, nos itens 5 e 6 em que pese a destinação conforme estabelece as legislações competentes como CONTRAN e CTB, em meio a sua utilização, especifique individualmente os recursos aplicados em sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento e fiscalização e educação de trânsito (relatórios, notas fiscais, contratos, licitações), que comprovem a devida, durante o ano de 2015, bem como o ano corrente.

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2.016.

FELIPE SANCHES

-Vereador-
Vice Presidente

PROTÓCOLO 4863/2016 - 04/05/2016 17:40